



EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2025

PARTES: O Município de Itaguaí, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SOC. DE CARIDADE MAR DE ESPANHA – STA CASA DE MISERICÓRDIA**, conforme processo administrativo nº 9194/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL JÁ QUALIFICADA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PARA GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS PORTE III DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Manutenção e Operacionalização da UPA 24 horas.

Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0084.2.036

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 1.600, 1.605, 1.635 (Federal), 1.621 (Estadual), e 1.500 (Municipal)

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 22.093.363,68 (vinte e dois milhões, noventa e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**

DATA: 2 de julho de 2025.

(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SAMUEL MOREIRA DA SILVA / CONTRATANTE

(B) SOC. DE CARIDADE MAR DE ESPANHA – STA CASA DE MISERICÓRDIA/ CNPJ/MF SOB O Nº 22.351.316/0001-60 / CONTRATADA